DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1650A** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.269/2026
DE 27 DE JANEIRO DE 2.026.

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

"*Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do município de Gália, em virtude da realização de serviço de dedetização e desratização, e dá outras providências.*"

· **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviços de dedetização, desinsetização e desratização nas dependências das repartições públicas do município de Gália, para controle de pragas e zoonoses;

· **CONSIDERANDO** que a utilização de produtos químicos necessários à realização desta dedetização oferece risco à saúde dos empregados, sendo recomendada a interrupção do trânsito de pessoas nos locais por um período;

· **CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção da higiene e segurança nos ambientes escolares e de trabalhos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Ponto Facultativo** aos empregados públicos que prestam serviços nas repartições públicas do município de Gália previstas nos incisos abaixo, e nos horários determinados por este decreto, em razão da realização de dedetização e controle de vetores, **a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2.026:**

I – Na Cozinha Piloto "Prefeito Aliato Sasso", **das 09h00min às 11h00min**;

II – Na EMEI "Mathilde Ferreira", **das 14h00min às 16h00min.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE JANEIRO DE 2.026.

José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE DESISTÊNCIA

Darcy Lima dos Santos, brasileira, **RG: 25.XXX.XX4-X** tendo sido convocado através da Portaria **nº 4.495/2026** de **08 de janeiro de 2.026**, para tomar posse no emprego para exercer a função de Professora de Educação Básica - Docência, conforme aprovação em 8º lugar no **Processo Seletivo nº. 01/2.024**, vem pelo presente termo, desistir da referida convocação, não assinando Contrato de Trabalho, deixando a Prefeitura Municipal de Gália liberada para convocar o classificado seguinte.

Gália, 26 de janeiro de 2026.

Darcy Lima dos Santos
RG: 25.XXX.XX4-X

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
rh@galia.sp.gov.br
14 3274 9033
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033 CNPJ 44.518.389/0001-37